



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 274, DE 31 DE MARÇO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 455, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 68, de 9 de abril de 2024, seção 2, pág. 28, alterada pela Portaria nº 939, de 17 de julho de 2024 e pela Portaria nº 1.429, de 6 de setembro de 2024; o Ofício nº 2/2026 - CCEP, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 9 de abril de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato dos servidores docentes Ricardo Henrique Rocha de Carvalho e Keila Regina Santana, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia de Petróleo do *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Fica prorrogado, a partir de 9 de abril de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato do servidor docente Ricardo Henrique Rocha de Carvalho, matrícula Siape nº 1992072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do *Campus Mossoró*, código FCC – nível único.

Art. 2º A Vice-Coordenadora, a servidora docente Keila Regina Santana, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1911587, poderá substituir o Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do *Campus Mossoró*, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 9 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES